



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 189/2025, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 75 VIII da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico e adjudicação. A referida contratação é para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CENTRO -PORTE III, SAD- SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, exclusivamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), localizado no Município de Barra Mansa – RJ, pelo prazo de 6 meses, com cláusula resolutiva em caso de conclusão do procedimento ordinário de contratação, no valor mensal de R\$ 3.000.617,00 (tres milhões e seiscentos dezessete reais). Organização Social a ser adjudicada: CENTRO DE PESQUISAS E REABILITAÇÃO DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CEPRESS, CNPJ: 05.814.588/0001-30. Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com dispensa emergencial de licitação.

Barra Mansa/RJ, 30 de janeiro de 2026

SERGIO GOMES DA SILVA  
**Secretário Municipal de Saúde**